

Brasília, 02 de janeiro de 2017.

Ao,

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG

Ref.: Esclarecimento Edital – Pregão Eletrônico – nº 04/2016.

Prezado (a) Senhor (a),

No intuito de buscar o perfeito entendimento desta estimada Casa, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Na qualidade de revenda parceira do fabricante DELL, autorizada a participar do pregão mencionado, identificamos os pontos abaixo que precisamos de esclarecimento para a participação no processo licitatório.

Questionamento 01 – Na licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2016 no Item 1 requisito 1.9. Unidade de mídia óptica, subitem 1.9.1 é solicitado que o equipamento ofertado possua drive óptico interno. Informamos que desde a geração anterior nossos notebooks não possuem mais drive óptico integrado. O desuso desta tecnologia lenta e frágil fez com que a mesma esteja sendo removida do mercado, primeiramente dos notebooks e já iniciando sua remoção também dos desktops. Informamos ainda dispomos de drive óptico externo o qual pode ser conectado a uma interface USB do notebook, garantindo assim acesso ao usuário. Desta forma, para garantir a participação das fabricantes multinacionais, entendemos que serão aceitos notebooks com drive óptico externo.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02 – Na licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2016 no Item 1 requisito 1.11. Alimentação elétrica e Bateria, subitem 1.11.4, é solicitado que o equipamento possua travas e/ou conexões para remoção sem o uso de ferramentas. Informamos que por trabalharmos com baterias de polímero de lítio, tecnologia superior ao tradicional íon de lítio, solicitada no edital. Outro fato desta nova tecnologia é sua longevidade, a qual faz com que a bateria seja instalada internamente ao equipamento, dando maior leveza, robustez e autonomia ao equipamento. Desta forma, tendo em vista as vantagens técnicas garantidas por esta tecnologia, entendemos que será aceita bateria interna ao equipamento desde que o tempo de garantia seja o mesmo do notebook.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 03 – Na licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2016, no Item 2, requisito 2.3. Placa Principal, subitem 2.3.3 é exigido que o equipamento ofertado possua 3 slots livres tipo PCI-e. Informamos que nossos equipamentos do tipo Small Form Factor são os menores da indústria com volume inferior a 8 Litros, enquanto os chassis com mesma nomenclatura dos nossos concorrentes iniciam em 10.5 Litros. Outra informação importante é a evolução dos slots PCIe para o padrão M.2, o qual possibilita maior velocidade de acesso em um formato menor, ocupando menos espaço. Devido aos fatos acima detalhados, nossos equipamentos mais recentes possuem nativamente 1 slot PCIe x16 para instalação de placa de vídeo

dedicada, 1 slot PCIe x4 para instalação de placa de expansão e 1 slot M.2 para instalação de placa de rede Wireless, contemplando assim três slots de expansão. Tendo os fatos acima explicados, para que seja garantia a ampla concorrência, entendemos que serão aceitos equipamentos com 3 slots de expansão sendo dois no formato PCIe e um no formato M.2.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 04 – Na licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2016 no Item 2 requisito 2.11. Gabinete, subitem 2.11.3 é solicitado que o gabinete ofertado permita a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido”, “unidade de mídia ótica”, “memórias” e “placas de expansão PCIe” sem a utilização de ferramentas (tool less). Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original e não serão aceitos parafusos recartilhados”. Informamos que nos novos produtos os fabricantes vêm implementando interfaces do tipo M.2, a qual é utilizada tanto para conexão de placas de rede wireless quanto para conexão de dispositivos de armazenamento tipo SSD. Esta interface possibilita um desempenho muito superior uma vez que possui conexão direta com o chipset, não necessitando de um cabo e nem de conversão de protocolos. Contudo, por seu formato reduzido, esta interface necessita de um parafuso para fixar o dispositivo que é encaixado nela. Por se tratar de uma inovação tecnológica que traz ganhos significativos, entendemos que, para interfaces tipo M.2 será aceito o uso de parafusos exclusivamente para esta conexão.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 05 – Na licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2016, no Item 3, requisito 3.3. Placa Principal, subitem 3.3.3 é exigido que o equipamento ofertado possua 3 slots livres tipo PCI-e. Informamos que nossos equipamentos do tipo Small Form Factor são os menores da indústria com volume inferior a 8 Litros, enquanto os chassis com mesma nomenclatura dos nossos concorrentes iniciam em 10.5 Litros. Outra informação importante é a evolução dos slots PCIe para o padrão M.2, o qual possibilita maior velocidade de acesso em um formato menor, ocupando menos espaço. Devido aos fatos acima detalhados, nossos equipamentos mais recentes possuem nativamente 1 slot PCIe x16 para instalação de placa de vídeo dedicada, 1 slot PCIe x4 para instalação de placa de expansão e 1 slot M.2 para instalação de placa de rede Wireless, contemplando assim três slots de expansão. Tendo os fatos acima explicados, para que seja garantia a ampla concorrência, entendemos que serão aceitos equipamentos com 3 slots de expansão sendo dois no formato PCIe e um no formato M.2.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 06 – Na licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2016 no Item 3 requisito 3.11. Gabinete, subitem 3.11.3 é solicitado que o gabinete ofertado permita a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido”, “unidade de mídia ótica”, “memórias” e “placas de expansão PCIe” sem a utilização de ferramentas (tool less). Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original e não serão aceitos parafusos recartilhados”. Informamos que nos novos produtos os fabricantes vêm implementando interfaces do tipo M.2, a qual é utilizada tanto para conexão de placas de rede wireless quanto para conexão de dispositivos de armazenamento tipo SSD. Esta interface possibilita um desempenho muito superior uma vez que possui conexão direta com o chipset, não necessitando de um cabo e nem de conversão de protocolos. Contudo, por seu formato reduzido, esta interface necessita de um parafuso para fixar o dispositivo que é encaixado nela. Por se tratar de uma inovação tecnológica que traz ganhos significativos, entendemos que, para interfaces tipo M.2 será aceito o uso de parafusos exclusivamente para esta conexão.

Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda.
Bruno Rodrigues de Mattos
Identidade: 1.630.389 SSP/DF
Sócio/ Diretor